



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4594, DE 20 DE MARÇO
DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019892-54.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61(0678878), de 18 de março de 2024, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Santo André;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 3038 (9244283), de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11 de novembro de 2022, para constar:

Onde se lê: "...e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Santo André;"

Leia-se: "...e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Santo André;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10685168** e o código CRC **375193BA**.

